

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL 58/2018, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

"Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, uma área situada neste Município de Oliveira dos Brejinhos, Bahia, com a finalidade de construção do Complexo Administrativo e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 68º, XII da Lei Orgânica do Município de Oliveira dos Brejinhos e artigo 182 da Constituição da República Federativa e demais legislações pertinentes.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação o imóvel de propriedade da CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE, situado neste Município de Oliveira dos Brejinhos, Av. Engº Antônio Leite do Vale, área de 3.611,00 m², sendo 46,00 m de frente, 46,00 m de fundos, 78,50 m de lado esquerdo e 78,50 m de lado direito, apresentando uma área construída de 519,00 m² e 3.092,00 m² de área descoberta;

Parágrafo Único. O imóvel descrito e caracterizado no caput deste artigo se encontra registrado no Cartório de Imóveis desta Comarca de Oliveira dos Brejinhos, Bahia, fls. 86, ano de 1968, Livro nº 3, Transcrição das Transmissões, Nº de Ordem 301.

Art. 2º. A desapropriação em apreço é considerada de urgência.

Art. 3º. As despesas necessárias à desapropriação autorizada por este Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º. O imóvel expropriado se destina a efetuar a construção do Complexo Administrativo, visando amparar as Secretarias Municipais, repartições e demais órgãos da administração municipal.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de março de 2018.

CARLOS AUGUSTO RIBEIRO PORTELA

Prefeito Municipal